



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



OF. nº 064/2022 – GP

Monteiro Lobato, 07 de março de 2022.

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, vimos à presença de Vossa Excelência, para solicitar os bons préstimos no sentido de solicitar a **SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2022 DE 18/01/2022**, em trâmite nessa Casa de Leis, uma vez, que esse Executivo Municipal está fazendo **alteração redacional de forma específica no artigo 3º do referido projeto de lei, onde ficará com a seguinte redação:**

“Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei por meio de Decreto Municipal, a ser publicado no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei.”

Na certeza de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência e Dignos Pares, antecipo os meus agradecimentos e renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

LIDO EM
07/03/2022

Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor

Vereador Allan Rached Azevedo

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Monteiro Lobato-SP.

NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 076. 07/03/2022